

LEI Nº 400/2002.

**Ementa: Dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Chã Grande e fixa vencimentos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições as quais lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Chã Grande – Pernambuco, passa a ser formulado com os cargos constantes no ANEXO I e tabela de vencimentos ANEXO II desta Lei, sendo de vencimentos efetivos os nominados na letra “ A “ e de provimentos em comissão os nominados na letra “ B “, conforme anexos.

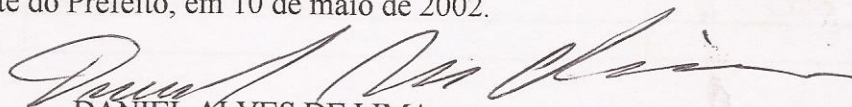
Parágrafo Único – Os cargos e funções da Câmara Municipal de Chã Grande, passam a obedecer a organização estabelecida nesta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão custeadas por dotação própria, com base no Orçamento Geral do Município, na forma estabelecida pela Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor em data de sua publicação e seus efeitos retroativos estendem-se à 1º de janeiro de 2002.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos contrários.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2002.

  
DANIEL ALVES DE LIMA  
PREFEITO



**ANEXOS I**

**QUADRO PERMANENTE**

Letra " A "

**Quadro de Provimento Efetivo**


<b>Cargos</b>	<b>Número de cargos</b>	<b>Níveis</b>
Vigilante	02 ( dois )	- 01-
Auxiliar de Serviços Gerais	03 ( três )	- 01 -
Agente Administrativo	03 ( três )	- 02 -
Assistente Legislativo	03 ( três )	- 03 -
Recepcionista	02 ( dois )	- 03 -
Escriturários	02 ( dois )	- 04 -

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Letra " B "

<b>Número de Cargos</b>	<b>Cargos</b>	<b>Símbolos</b>
01 ( Hum )	Secretária Administrativa	CC-1
01 ( Hum )	Procurador Jurídico	CC-1
01 ( Hum )	Tesoureiro	CC-2
01 ( Hum )	Diretor de Expediente	CC-2
01 ( Hum )	Diretor de Arquivo	CC-2
01 ( Hum )	Oficial de Gabinete	CC-3
02 ( Dois )	Chefe de Recepção	CC-4
03 ( Três )	Oficial legislativo	CC-4
09 ( Nove )	Assessor Parlamentar	CC-5
<b>20 ( Vinte) Cargos</b>		

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2002.

  
DANIEL ALVES DE LIMA  
PREFEITO



ANEXOS II

TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Letra " A "

CARGOS	NÍVEIS	VENCIMENTOS ( R\$ )
Auxiliar de Serviços Gerais	-01-	R\$ 200,00
Agente Administrativo	-02-	R\$ 200,00
Assistente Legislativo	-03-	R\$ 250,00
Escriturário	-04-	R\$ 300,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO:

Letra " B "

Símbolos	Vencimentos ( R\$ )
CC-1 .....	R\$ 1.000,00
CC-2 .....	R\$ 700,00
CC-3 .....	R\$ 600,00
CC-4 .....	R\$ 400,00
CC-5 .....	R\$ 250,00

